



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 26.09.2017

Aos 26 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de São Leopoldo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006144-61.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte, pelo Diretor de Secretaria Lairton Fengler e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 19.11.1993

**Data da última correição realizada:** 16.11.2016

**Data de Implantação do PJe:** 06.12.2012

**Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

**Período Correcionado:** de 1º.01.2016 a 26.09.2017

**Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 1º.09.2016 a 31.08.2017

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Rosiul de Freitas Azambuja	Juiz do Trabalho Titular	Desde 04.04.2002
José Frederico Sanches Schulte	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 21.05.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Rosiul de Freitas Azambuja e do Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total	
1	Rosiul de Freitas Azambuja	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.04.2002	15 anos, 05 meses e 22 dias	
2	José Frederico Sanches Schulte	Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 21.05.2012	05 anos, 04 meses e 05 dias	
		07.01 a 05.02.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.02 a 01.05.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	02 meses e 26 dias
		01.06 a 17.07.2016		01 mês e 17 dias
		18.07 a 16.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		17.08 a 20.11.2016	Atuação como Juiz Substituto lotado	03 meses e 04 dias
		16.12 a 19.12.2016		04 dias
		09.01 a 07.02.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		08.02 a 17.05.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	03 meses e 10 dias
		02.07 a 18.07.2017		17 dias
		19.07 a 17.08.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
		18.08 a 12.09.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	26 dias
		13.09 a 17.09.2017	Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular – PA 0005459-54.2017.5.04.0000	05 dias
18.09 a 28.09.2017	Atuação como Juiz Substituto lotado	11 dias		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

\* Período totalizado até a data da visita correccional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correccionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Rosiul de Freitas Azambuja	Férias	07.01 a 05.02.2016	30 dias
		18.07 a 16.08.2016	30 dias
		09.01 a 07.02.2017	30 dias
		19.07 a 17.08.2017	30 dias
	Afastamento PA 0005459-54.2017.5.04.0000	13.09 a 17.09.2017	05 dias
	Férias	02.05 a 31.05.2016	30 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

José Frederico Sanches Schulte	21.11 a 15.12.2016	25 dias
	18.05 a 01.07.2017	45 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Lairton Fengler	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	07.04.1994
2	Marco Antonio de Oliveira	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	26.01.2012
-	Marcio Cardoso Trindade	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	01.02.2016
3	Luis Gustavo Weiler	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.08.1998
4	Lisandra Muller	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	30.03.2012
5	Volnei Linck	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	09.06.2005
6	Cecilia Martins da Rosa	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	16.04.2007
7	Leandro Pereira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	16.12.2005
8	Tatiana Penteado	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.04.2004
9	Ana Barbara dos Reis Ferreira	Analista Judiciário- Área Judiciária	-	26.05.2015
10	Carlos Alberto Weinmann	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	15.03.2006
11	Christiane Kuhn Klassen	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	09.12.2009
12	Paula Alves Leitao	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	18.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.09.2017)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado



Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Luis Gustavo Weiler	FALC- Falecimento Pessoa da Família	8	8
Lairton Fengler	CASA- Casamento	8	9
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	
Volnei Linck	PAT- Paternidade	20	20
Lisandra Muller	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	7	8
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	
Ana Barbara dos Reis Ferreira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	4
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.09.2017)

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao Sistema BI TRT4 não houve movimentação de servidores durante o período correcionado.

### 2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	<b>Bruna Mattos de Almeida</b>	Direito	13.02.2017 a 12.02.2018
2	<b>Leonardo Baptista Wagner</b>	Direito	18.08.2016 a 17.02.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.09.2017)

## 3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 3ª Vara do Trabalho de Leopoldo foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
3ª Sao Leopoldo	1.949	1.809	1.511	1.756,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio					Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa		
	Peso	2	1	3	1	1	2	2	2				1	
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução				Do Ajuizamento ao Arquivamento	
1.501 - 2.000 processos por ano	1º	6ª Caxias do Sul	0,34	-0,15	0,68	0,41	0,46	0,72	0,41	0,12	0,45	0,43	82%	0,35
	1º	4ª Sao Leopoldo	0,33	0,25	0,73	0,39	0,46	0,48	0,29	0,20	0,33	0,42	85%	0,35
	3º	3ª Sao Leopoldo	0,29	0,16	0,74	0,43	0,42	0,39	0,38	0,17	0,37	0,40	91%	0,37
	4º	1ª Sao Leopoldo	0,41	0,23	0,68	0,59	0,37	0,48	0,35	0,11	0,47	0,43	89%	0,38
	5º	Carazinho	0,34	0,49	0,77	0,52	0,39	0,50	0,23	0,25	0,45	0,45	88%	0,40
	6º	1ª Cachoeirinha	0,51	0,20	0,51	0,52	0,33	0,62	0,21	0,61	0,97	0,50	90%	0,45
	6º	1ª Gravataí	0,55	0,23	0,83	0,69	0,48	0,87	0,22	0,35	0,62	0,57	80%	0,45
	6º	2ª Gravataí	0,44	0,29	0,86	0,67	0,47	0,78	0,32	0,35	0,54	0,55	81%	0,45
	9º	3ª Gravataí	0,62	0,29	0,82	0,69	0,58	1,00	0,54	0,32	0,57	0,64	72%	0,46
	9º	4ª Gravataí	0,57	0,17	0,78	0,62	0,57	0,96	0,45	0,25	0,49	0,58	79%	0,46
	11º	2ª Cachoeirinha	0,53	0,28	0,61	0,65	0,32	0,73	0,25	0,46	0,86	0,53	89%	0,47
	11º	Osorio	0,49	0,22	0,84	0,70	0,81	0,55	0,05	0,47	0,47	0,52	90%	0,47
	11º	16ª Porto Alegre	0,37	0,25	0,70	0,63	0,47	0,46	0,65	0,18	0,51	0,49	96%	0,47
	14º	5ª Porto Alegre	0,40	0,30	0,85	0,77	0,50	0,53	0,20	0,48	0,53	0,52	93%	0,49
14º	12ª Porto Alegre	0,49	0,30	0,82	0,84	0,54	0,63	0,28	0,40	0,65	0,56	88%	0,49	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14º	29ª Porto Alegre	0,38	0,35	0,84	0,75	0,50	0,52	0,16	0,58	0,57	0,53	92%	0,49
17º	1ª Bento Gonçalves	0,52	0,50	0,77	0,71	0,57	0,78	0,48	0,33	0,60	0,59	84%	0,50
17º	2ª Canoas	0,47	0,35	0,76	0,77	0,48	0,67	0,19	0,48	0,76	0,55	91%	0,50
17º	14ª Porto Alegre	0,39	0,21	0,77	0,71	0,49	0,55	0,25	0,40	0,60	0,50	99%	0,50
20º	4ª Canoas	0,48	0,31	0,81	0,77	0,52	0,68	0,28	0,29	0,59	0,54	94%	0,51
20º	5ª Canoas	0,52	0,39	0,79	0,73	0,60	0,68	0,30	0,20	0,55	0,54	96%	0,51
20º	Guaíba	0,46	0,26	0,64	0,84	0,33	0,75	0,29	0,82	0,87	0,59	87%	0,51
20º	10ª Porto Alegre	0,41	0,25	0,80	0,83	0,50	0,54	0,39	0,43	0,71	0,55	93%	0,51
20º	15ª Porto Alegre	0,41	0,24	0,78	0,82	0,46	0,70	0,36	0,38	0,71	0,55	92%	0,51
20º	21ª Porto Alegre	0,45	0,34	0,75	0,77	0,46	0,56	0,31	0,34	0,66	0,52	99%	0,51
26º	2ª Bento Gonçalves	0,51	0,51	0,83	0,77	0,63	0,68	0,43	0,59	0,58	0,63	83%	0,52
26º	3ª Canoas	0,45	0,43	0,83	0,87	0,59	0,78	0,17	0,52	0,64	0,59	88%	0,52
26º	8ª Porto Alegre	0,43	0,47	0,83	0,83	0,54	0,64	0,27	0,56	0,77	0,59	88%	0,52
26º	2ª Sao Leopoldo	0,48	0,47	0,74	0,57	0,46	0,59	0,91	0,25	0,73	0,59	88%	0,52
30º	4ª Porto Alegre	0,40	0,46	0,85	0,81	0,58	0,66	0,47	0,34	0,60	0,58	91%	0,53
31º	24ª Porto Alegre	0,47	0,27	0,83	0,78	0,56	0,62	0,38	0,33	0,60	0,55	97%	0,54
31º	25ª Porto Alegre	0,46	0,24	0,73	0,79	0,49	0,71	0,35	0,41	0,71	0,55	97%	0,54
33º	6ª Porto Alegre	0,53	0,22	0,78	0,82	0,48	0,68	0,52	0,19	0,56	0,55	101%	0,56
34º	11ª Porto Alegre	0,55	0,17	0,79	0,76	0,53	0,69	0,86	0,45	0,63	0,64	89%	0,57
34º	13ª Porto Alegre	0,52	0,40	0,81	0,88	0,51	0,92	0,12	0,36	0,70	0,58	97%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

34º	26ª Porto Alegre	0,49	0,36	0,82	0,87	0,52	0,71	0,43	0,60	0,85	0,64	89%	0,57
37º	17ª Porto Alegre	0,48	0,34	0,83	0,74	0,48	0,76	0,26	0,56	0,64	0,59	99%	0,58
37º	20ª Porto Alegre	0,43	0,54	0,91	0,88	0,62	0,70	0,56	0,40	0,45	0,63	93%	0,58
37º	27ª Porto Alegre	0,56	0,41	0,90	0,97	0,54	0,86	0,53	0,60	0,72	0,69	84%	0,58
37º	Viamao	0,38	0,34	0,82	0,87	0,51	0,50	0,19	1,00	0,74	0,60	96%	0,58
41º	3ª Porto Alegre	0,47	0,26	0,87	0,87	0,54	0,65	0,70	0,44	0,63	0,63	96%	0,60
41º	7ª Porto Alegre	0,51	0,21	0,77	0,89	0,44	0,72	0,78	0,34	0,70	0,62	97%	0,60
43º	1ª Porto Alegre	0,50	0,43	0,81	0,97	0,50	0,70	0,57	0,49	0,85	0,65	94%	0,61
43º	23ª Porto Alegre	0,48	0,46	0,82	0,83	0,55	0,72	0,66	0,37	0,64	0,63	97%	0,61
45º	2ª Porto Alegre	0,57	0,30	0,85	0,92	0,61	0,80	0,78	0,40	0,65	0,68	91%	0,62
46º	1ª Canoas	0,60	0,58	0,95	0,97	1,00	0,85	0,71	0,57	0,55	0,76	84%	0,64
46º	28ª Porto Alegre	0,48	0,36	0,83	1,00	0,49	0,69	0,70	0,77	0,89	0,70	91%	0,64
48º	22ª Porto Alegre	0,52	0,48	0,75	0,94	0,36	0,82	0,56	0,60	1,00	0,67	97%	0,65
49º	9ª Porto Alegre	0,50	0,22	0,86	0,90	0,52	0,97	0,63	0,52	0,71	0,68	99%	0,67
50º	19ª Porto Alegre	0,56	0,32	0,84	0,98	0,48	0,84	1,00	0,47	0,75	0,72	98%	0,71
<b>Média</b>		<b>0,47</b>	<b>0,32</b>	<b>0,79</b>	<b>0,77</b>	<b>0,51</b>	<b>0,69</b>	<b>0,43</b>	<b>0,43</b>	<b>0,66</b>	<b>0,58</b>	<b>91%</b>	<b>0,52</b>



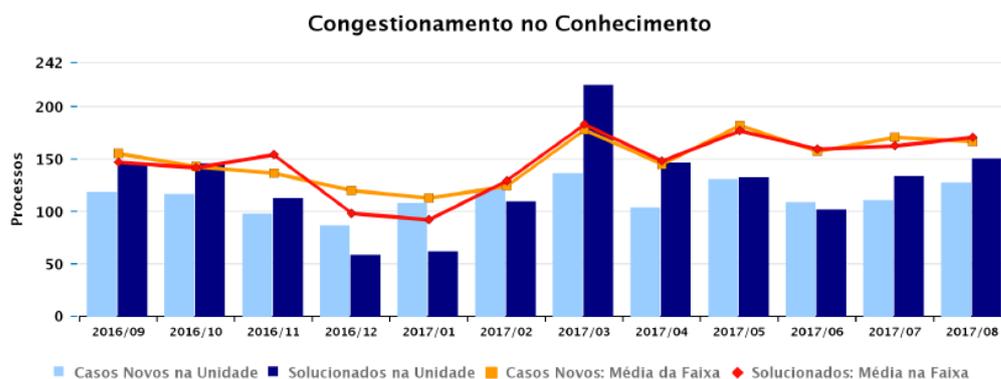
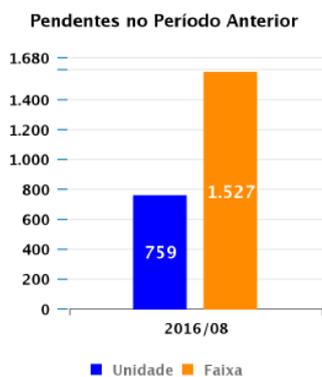
## 3.2 CONGESTIONAMENTO

### 3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{1.512}{759 + 1.359} \right) \rightarrow 0,29$$



	Casos novos Set-2016 a Ago-2017	Processos solucionados Set-2016 a Ago-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
<b>3ª Sao Leopoldo</b>	1.359	1.512	111,26%
<b>Média Unidades similares</b>	1.719,16	1.703,66	99,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, de setembro de 2016 a agosto de 2017, foi superado em 153 pelo de processos solucionados, correspondendo a 111,26% daquele total. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise (1.359) na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi bastante inferior (20,95%) à média na respectiva faixa processual (1.719). Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade (1.512) foi inferior (11,25%) à média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa (1.703,66).

Com esse resultado, e levando em consideração, ainda, a circunstância de que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior na Unidade era consideravelmente inferior ao da média da respectiva faixa, a Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,29) abaixo do índice obtido pela média das unidades semelhantes (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (57,56%). No entanto, convém destacar que, no período avaliado, houve redução de 17 processos (17,53%) no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



### Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2015-09 a 2016-08	2016-09 a 2017-08	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	148	147	-0,68%
Aguardando encerramento da instrução	472	377	-20,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	42	51	21,43%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	97	80	-17,53%
<b>TOTAL</b>	<b>759</b>	<b>655</b>	<b>-13,70%</b>

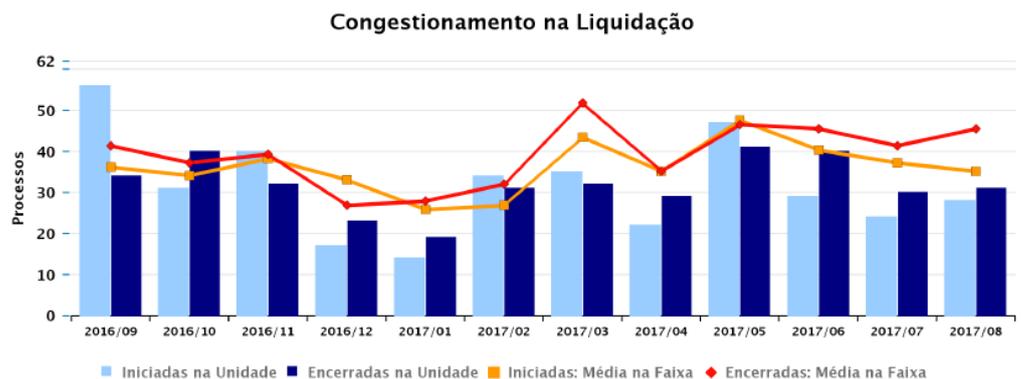
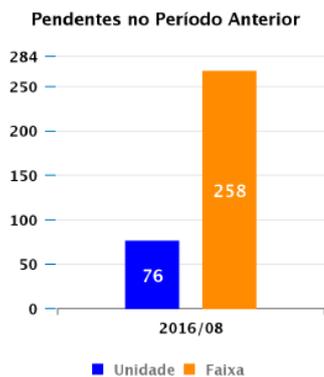
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

### 3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left( \frac{382}{76 + 377} \right) \rightarrow 0,16$$



	Liquidações iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas Set-2016 a Ago-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
<b>3ª Sao Leopoldo</b>	377	382	101,33%
<b>Média Unidades similares</b>	419,86	452,86	107,86%

Os dados acima indicam que, de setembro de 2016 a agosto de 2017, o número de liquidações encerradas superou em 05 o de liquidações iniciadas, o que importou redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Na comparação com as Unidades de mesmo



porte verifica-se, contudo, que o desempenho da 3ª Vara de São Leopoldo foi inferior ao da média da faixa processual tanto em termos absolutos quanto percentuais.

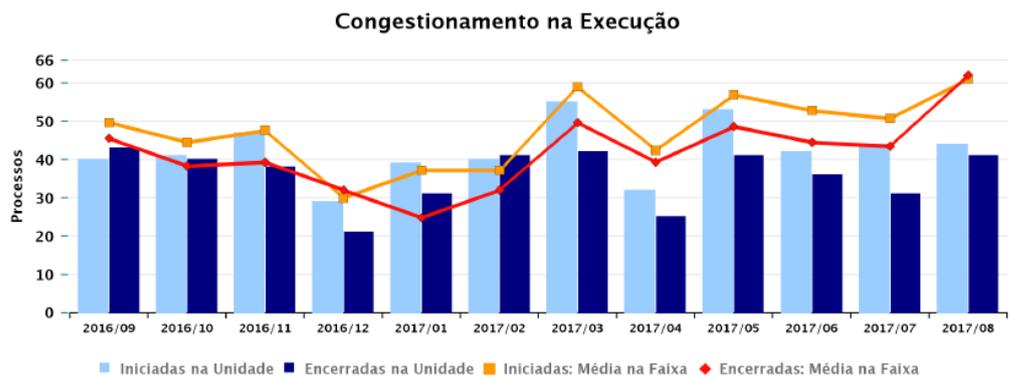
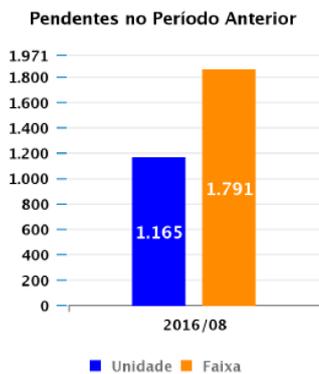
Entretanto, em função do menor número de processos pendentes do período anterior, a Unidade obteve índice abaixo do da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,16 x 0,32), o que reflete o bom desempenho da Unidade neste particular, no período.

### 3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{430}{1.165 + 506} \right) \Rightarrow 0,74$$



	Execuções iniciadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas Set-2016 a Ago-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
<b>3ª Sao Leopoldo</b>	506	430	84,98%
<b>Média Unidades similares</b>	550,70	483,60	87,82%

De setembro de 2016 a agosto de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 84,98% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi inferior ao da média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 87,82% das iniciadas, totalizando uma média 483,60 execuções encerradas.

Ainda assim, o índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,74) foi superior ao da média das Unidades com tramitação processual similar (0,79), sobretudo em razão de o saldo de processos pendentes na Unidade, no período anterior, ter sido bastante inferior ao da média da faixa processual, consoante dados supra.

### 3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

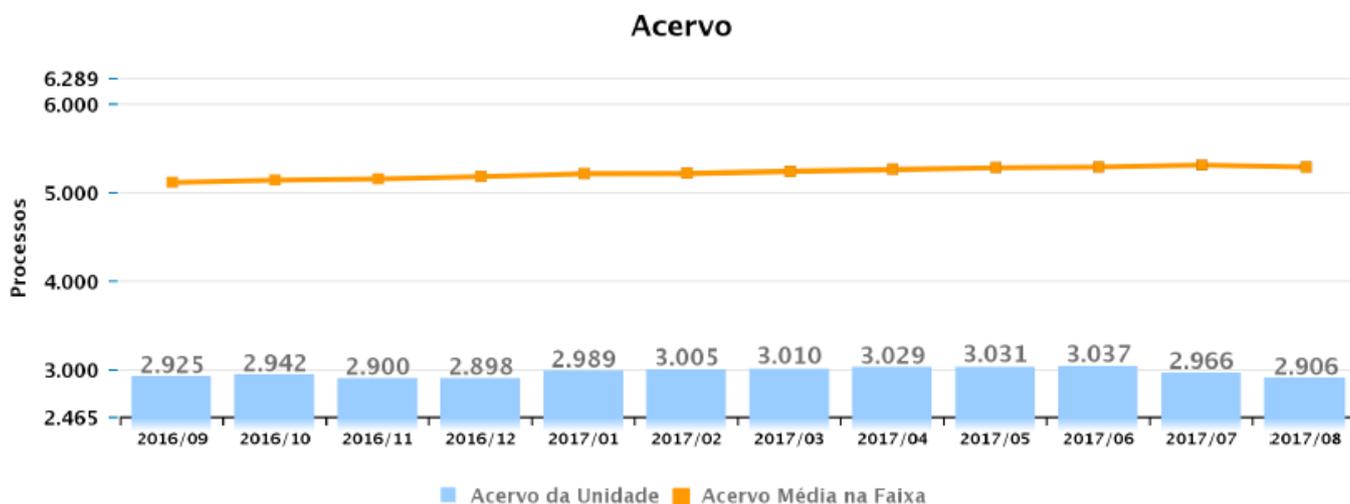
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	1.498+71+1.286+51+0	➔	<b>2.906</b>
---	---	---------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na Unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{2.906}{6.781}$	➔	<b>0,43</b>
---	---	-----------------------	---	-------------



Situação	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.563	1.498	-4,16%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	87	71	-18,39%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.165	1.286	10,39%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	95	51	-46,32%
<b>Total</b>	<b>2.910</b>	<b>2.906</b>	<b>-0,14%</b>
<b>Acervo Médio das Unidades Similares</b>	<b>4.977,74</b>	<b>5.196,00</b>	<b>4,38%</b>



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No período em análise, foi constatada uma queda de 0,14% no número de processos tramitando na 3ª Vara de Trabalho de São Leopoldo. Esta queda aponta em sentido oposto à tendência apresentada pela média das Unidades que integram a faixa processual, em que restou identificado um avanço de 4,38% no acervo médio. Cabe, ainda, destacar ser bastante acentuada a diferença entre o acervo da Vara correccionada (2.906 processos) e o da média das Unidades de mesmo porte, cujo estoque médio de processos alcançou 5.196 no período examinado.

A única fase processual que registrou aumento no número de processos tramitando foi a execução (10,39%). Em contrapartida, o conhecimento e a liquidação registraram quedas de 4,16% e de 18,39%, respectivamente.

### 3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

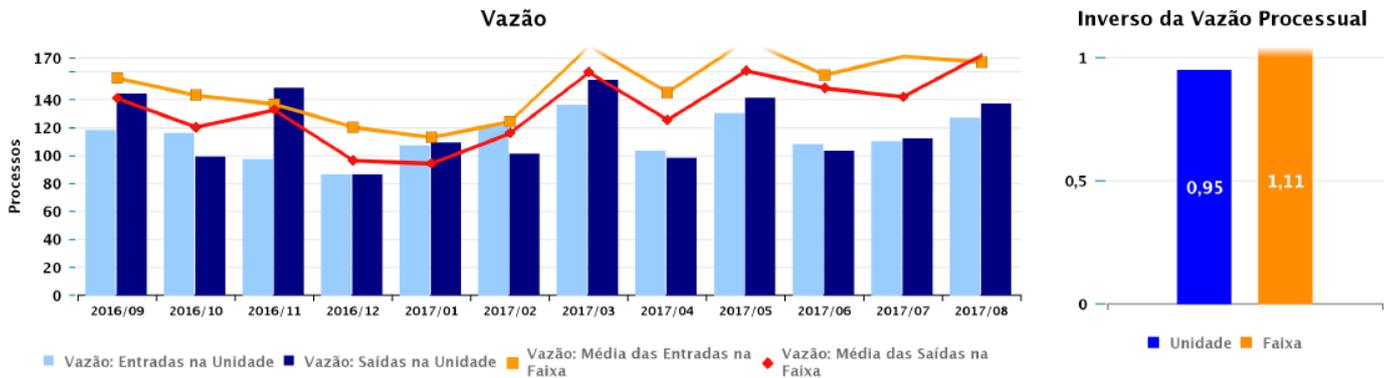
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{1.359}{1.348 + 84}$	→	<b>0,95</b>
--	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,95}{2,23}$	→	<b>0,42</b>
---	---	---------------------	---	-------------



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
	Set-2016 a Ago-2017	Set-2016 a Ago-2017	
<b>3ª São Leopoldo</b>	1.359	1.432	105,37%
<b>Média Unidades similares</b>	1.719,16	1.550,76	90,20%

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades superou em 73 o número de casos novos no período avaliado, correspondendo a 105,37% deste total. Com esse resultado, o acervo processual registrou pequena queda no período.

Além disso, o número de processos arquivados na Unidade foi percentualmente superior ao de processos arquivados na média das Unidades similares em relação aos casos novos, ainda que menor em valores absolutos. O índice da vazão processual da Unidade (0,46) foi melhor que o da mesma faixa de movimentação processual (0,51).

### 3.5 PRAZO MÉDIO

#### 3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

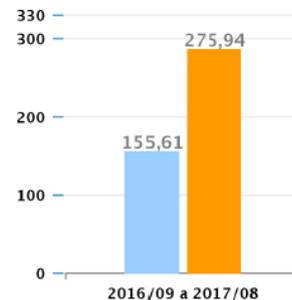
Prazo médio na Unidade	→	155,61	→	<b>0,39</b>
Maior prazo médio na faixa de movimentação		399,81		



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Fim da Instrução**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período Set-2015 a Ago-2016	Período Set-2016 a Ago-2017	Varição
<b>3ª São Leopoldo</b>	129,68	155,61	20,00%
<b>Média Unidades similares</b>	245,36	275,94	12,46%

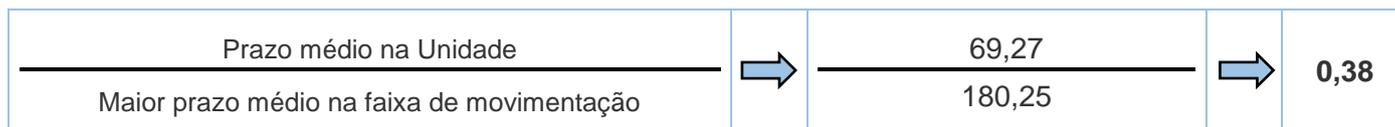
O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 20% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Esse aumento foi superior àquele apresentado pela média das Unidades de mesmo porte, que alcançou 12,46%. Ainda assim, o prazo da 3ª Vara de São Leopoldo ficou cerca de 120 dias menor que prazo médio da faixa processual, razão pela qual o índice da Unidade (0,39) foi menor – e, portanto, melhor – que o da média das unidades similares (0,69).

### 3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

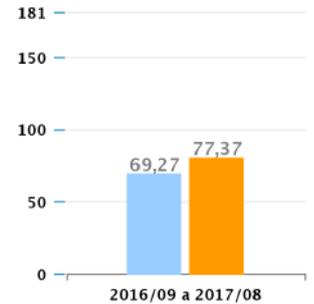




**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>3ª Sao Leopoldo</b>	65,76	69,27	5,34%
<b>Média Unidades similares</b>	73,24	77,37	5,64%

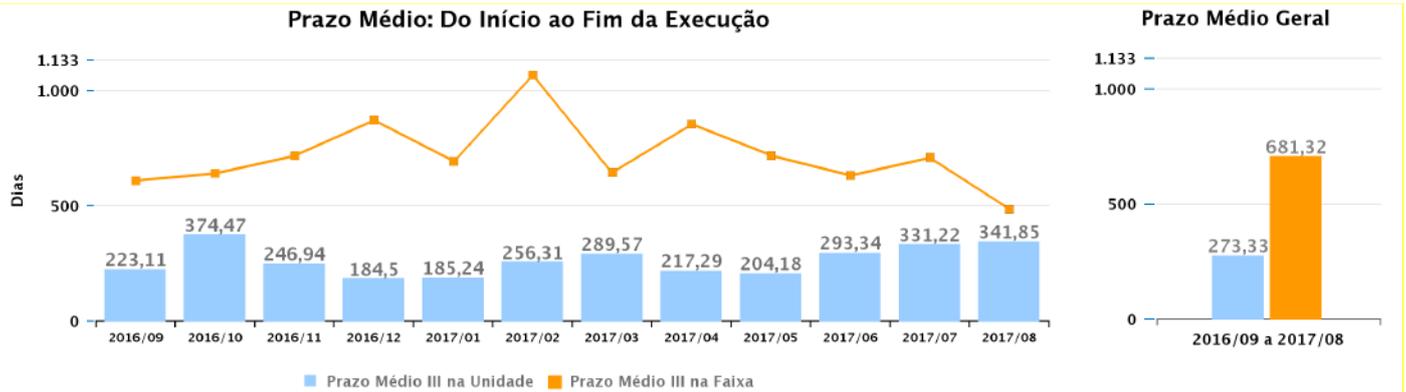
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou elevação de 5,34%, conforme tabela acima, elevação esta que se mostra bastante semelhante àquela apresentada pela média das Unidades da faixa processual. O tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 8,1 dias mais célere que o da média da sua respectiva faixa, o que fez com que o índice de desempenho da Unidade (0,38) fosse melhor que o médio (0,43).

### 3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	➔	273,33	➔	0,17
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.590,76		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>3ª Sao Leopoldo</b>	442,17	273,33	-38,18%
<b>Média Unidades similares</b>	680,76	681,32	0,08%

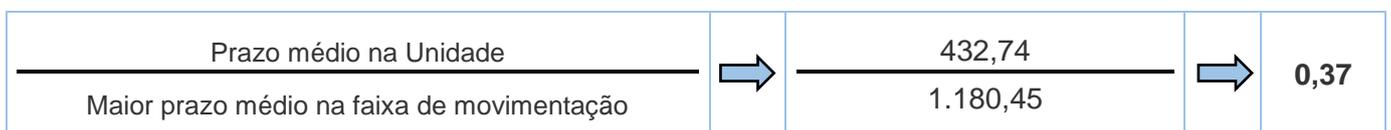
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 38,18% no período em análise, totalizando 273,33 dias ao final do período correccionado. Com isso, elevou-se para 408 dias a diferença em relação ao prazo médio geral da faixa processual, que alcançou 681,32 dias no período avaliado.

Dessa forma, o índice obtido pela Unidade (0,17) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,43), evidenciando um bom desempenho da Vara nese particular.

### 3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

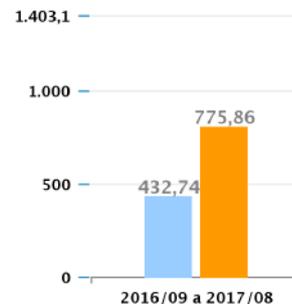




**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Varição
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	
<b>3ª São Leopoldo</b>	479,33	432,74	-9,72%
<b>Média Unidades similares</b>	744,23	775,86	4,25%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo recuou 9,72% no período entre setembro de 2016 e agosto de 2017. Essa movimentação foi contrária à tendência da respectiva faixa de movimentação processual, na qual o prazo médio apresentou elevação de 4,25% no mesmo período. Somado a isso, o fato de a Unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,37) fosse menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,66).

### 3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$\frac{(0,29 \times 2) + (0,16 \times 1) + (0,74 \times 3) + (0,43 \times 1) + (0,42 \times 1) + (0,39 \times 2) + (0,38 \times 2) + (0,17 \times 2) + (0,37 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,40</b>
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis				

O índice de produtividade da Unidade (0,40) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,58), notadamente porque os índices de desempenho avaliados foram melhores que os índices obtidos pela média das Unidades de mesmo porte.

### 3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



**A Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Luis Gustavo Weiler	1/9/2016	31/8/2017	365	8	357	0,9780821918
Lairton Fengler	1/9/2016	31/8/2017	365	9	356	0,9753424658
Marco Antonio De Oliveira	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Tatiana Penteado	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Carlos Alberto Weinmann	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Volnei Linck	1/9/2016	31/8/2017	365	20	345	0,9452054795
Leandro Pereira	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Cecilia Martins Da Rosa	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Christiane Kuhn Klassen	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Paula Alves Leitao	1/9/2016	31/8/2017	365	0	365	1
Lisandra Muller	1/9/2016	31/8/2017	365	8	357	0,9780821918
Ana Barbara Dos Reis Ferreira	1/9/2016	31/8/2017	365	4	361	0,9890410959
<b>TOTAL</b>						<b>11,8657534247</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Leopoldo, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de **1.756,33 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de setembro de 2016 a agosto de 2017 (assim como nas demais Varas de São Leopoldo) foi de 13 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Lotação
<b>DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO</b>	13 a 14 servidores



Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

Força de trabalho real	⇒	$\frac{11,86}{13}$	⇒	<b>91%</b>
Força de trabalho ideal				

### 3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	$0,40 \times 91\%$	⇒	<b>0,37</b>
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade (0,37) foi bastante melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,52). Com esse resultado, a Unidade ficou posicionada na 3ª colocação dentre as 50 Unidades com movimentação processual entre 1.500 a 2.000 processos, o que sinaliza um desempenho bastante positivo no período.

## 4 METAS DO CNJ

### 4.1. ANO DE 2016

**4.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.402	1.382	<b>98,57%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

**4.1.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.08.2017	%	Resultado
545	542	<b>99,45%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**4.1.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ				
Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
636	1.438	44,23%	45%	Meta não cumprida

**4.1.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
505	644	127,52%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**4.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**4.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	
1º 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	22	
2º 2º União	4	2	
3º 3º Estado do Rio Grande do Sul	2	2	
4º 4º Caixa Econômica Federal	11	1	
5º 5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	1	
6º 6º Oi S.A.	7	4	
7º 7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul	1	1	
8º 8º Claro S.A.	15	23	
9º 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0	
10º 10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	1	

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Meta para 2016	Resultado
62	57	60	Meta cumprida



## 4.2. ANO DE 2017

**4.2.1 Meta 1:** “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017	%	Resultado
873	978	112,03%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2015	Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017	%	Resultado
683	671	98,24%	Meta já cumprida

**4.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ				
Conciliações até 31.08.2017	Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta para 2017	Resultado
473	921	51,36%	51%	Indicativo de cumprimento da meta

**4.2.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução até 31.08.2017	Execuções baixadas* até 31.08.2017	Grau de Cumprimento	Resultado
342	286	83,63%	Indicativo de não cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



**4.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.08.2017	Resultado
0	<b>Meta já cumprida</b>

**4.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016	Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017
1º	1º WMS Supermercados do Brasil Ltda.	22	9
2º	2º Estado do Rio Grande do Sul	2	5
3º	3º Caixa Econômica Federal	1	3
4º	4º General Motors do Brasil Ltda.	2	0
5º	5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	2
6º	6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	1	0
7º	7º Claro S.A.	23	9
8º	8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	4	3
9º	9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	3	2

META 7/2017 CNJ			
Total em 31.12.2016	Total em 31.08.2017	Meta para 31.12.2017	Resultado
59	33	57	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

## **5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas-feiras à tarde, terças e quartas-feiras pela manhã e tarde e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-



<b>Tarde</b>	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	-	-
--------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	5-7 (I) 1-2 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Todas as ações são incluídas em pauta, à exceção daquelas em que a reclamada é ente público. A triagem inicial dos processos é feita pelo Secretário de Audiências.

Os pedidos relativos a acidente de trabalho são desmembrados dos demais e dão origem a uma nova ação, que não é distribuída por dependência. As ações acidentárias tramitam com prioridade.

Segundo o Diretor de Secretaria, são ajuizadas poucas ações pelo rito sumaríssimo. É determinada a adequação para esse rito quando o valor estimado dos pedidos é com ele compatível.

Não há designação de pauta apenas para encerramento de instrução.

Somente são realizadas audiências de conciliação em processos em fase de liquidação/execução quando há pedido das partes.

## 5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	30.10.2017	26.10.2017	30.10.2017	26.10.2017
<b>Una Sumaríssimo</b>	30.10.2017	16.11.2017	31.10.2017	16.11.2017
<b>Instrução</b>	07.02.2018	23.04.2018	14.02.2018	22.03.2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria na data da correição)

## 5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Set-2015 a Ago-2016    Set-2016 a Ago-2017    Variação



Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	53,92	59,79	10,89%
	Média Ordinário	48,54	41,93	-13,62%
	Média Geral	49,11	43,86	-10,69%
	Média na faixa – Sumaríssimo	75,28	87,69	16,49%
	Média na faixa – Ordinário	77,74	84,3	8,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram elevação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 53,92 dias para 59,79 dias (10,89%); entretanto, o prazo da Unidade é menor que o médio na faixa. Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 48,54 para 41,93 dias (redução de 13,62%), permanecendo menor que o prazo médio da faixa.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios inferiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação	
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	17,87	28,84	61,39%
	Média Ordinário	101,75	127,57	25,38%
	Média Geral	91,95	118,21	28,56%
	Média na faixa – Sumaríssimo	33,75	34,46	2,10%
	Média na faixa – Ordinário	203,00	252,75	24,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo elevado em 61,39% no período em análise, totalizando 28,84 dias no período avaliado. O rito ordinário, da mesma forma, registrou elevação da média: de 101,75 para 127,5 dias (aumento de 25,38%). Em ambos os casos os prazos da Unidade são menores que os prazos médios da faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis **apresentam prazos médios superiores** aos apontados pelo sistema e-Gestão.

#### 5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



Set-2016 a Ago-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Bruno Marcos Guarnieri	26	24	7	0	57
Cristina Bastiani	1	1	0	0	2
Felipe Jakobson Lerrer	42	28	12	2	84
Gabriela Lenz de Lacerda	2	1	0	0	3
Janaína Saraiva da Silva	2	0	0	0	2
Jarbas Marcelo Reinicke	0	2	0	0	2
José Frederico Sanches Schulte	654	392	82	20	1.148
Maurício de Moura Peçanha	20	8	5	0	33
Roberta Testani	1	1	0	0	2
Rosíul de Freitas Azambuja	650	455	99	26	1.230
Sérgio Giacomini	0	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.398</b>	<b>913</b>	<b>205</b>	<b>48</b>	<b>2.564</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

## 5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS	Set-2015 a Ago-2016			Set-2016 a Ago-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
	<b>Embargos de declaração</b>	67	56	12	71	95
<b>Exceção de Incompetência</b>	17	1	9	10	1	7
<b>Antecipações de tutela</b>	182	77	102	151	158	14
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	26	11	14	54	45	14
<b>Embargos à execução</b>	77	59	32	49	64	16
<b>Embargos à arrematação</b>	3	1	1	1	2	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0



<b>Exceções de pré-executividade</b>	1	0	5	3	6	1
<b>TOTAL</b>	<b>373</b>	<b>205</b>	<b>175</b>	<b>339</b>	<b>371</b>	<b>60</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 339 incidentes processuais no período de setembro de 2016 a agosto de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 9,12% em relação ao ano anterior. Por outro lado, o número de incidentes processuais julgados subiu 80,98% na comparação entre os dois períodos, passando de 205 para 371. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu uma queda expressiva - de 65,71% - totalizando apenas 60 processos ao final do período avaliado.

## 5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Set-2015 a Ago-2016		Set-2016 a Ago-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	<b>Conciliação</b>	907	48,68	841	47,25
	<b>Julgado procedente</b>	42	2,25	32	1,80
	<b>Julgado procedente em parte</b>	526	28,23	516	28,99
	<b>Julgado improcedente</b>	134	7,19	175	9,83
	<b>Extinto</b>	3	0,16	1	0,06
	<b>Outras decisões</b>	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.612</b>	<b>86,53</b>	<b>1.565</b>	<b>87,92</b>
Sem exame de mérito	<b>Extinto</b>	32	1,72	38	2,13
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	129	6,92	86	4,83
	<b>Desistência</b>	37	1,99	31	1,74
	<b>Outras decisões</b>	53	2,84	60	3,37
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>251</b>	<b>13,47</b>	<b>215</b>	<b>12,08</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.863</b>	<b>100,00</b>	<b>1.780</b>	<b>100,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Verificou-se uma redução de 4,46% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. Ainda assim, a produção nessa Unidade superou em 4,48% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.703,66 processos solucionados no período.

Além disso, a análise do quadro acima demonstra queda de 7,28% no número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 907, representando 48,68% dos processos solucionados. Já no segundo período, o número total de conciliações caiu para 841, correspondendo a 47,25% do total de soluções. Sinala-se, no entanto, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior ao da média da faixa de movimentação processual, que alcançou 663,62 acordos no período.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

**Set-2016 a Ago-2017**



Juiz (a)	Com exame de mérito			TOTAL	Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões		TOTAL	
Bruno Marcos Guarnieri	32	4	0	36	2	38
Cristina Bastiani	-	2	0	2	0	2
Daniela Elisa Pastório	1	2	0	3	0	3
Felipe Jakobson Lerrer	41	15	0	56	4	60
Gabriela Lenz de Lacerda	1	0	0	1	0	1
Janaína Saraiva da Silva	1	3	0	4	0	4
Jarbas Marcelo Reinicke	1	2	0	3	1	4
José Frederico Sanches Schulte	348	328	1	677	99	776
Luís Henrique Bisso Tatsch	-	0	0	0	1	1
Maurício de Moura Peçanha	12	0	0	12	2	14
Rosiul de Freitas Azambuja	404	363	0	767	106	873
Sérgio Giacomini	-	4	0	4	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>841</b>	<b>723</b>	<b>1</b>	<b>1.565</b>	<b>215</b>	<b>1.780</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

## 5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
José Frederico Sanches Schulte	Sentenças de conhecimento	79
José Frederico Sanches Schulte	Embargos à execução	01
<b>Total: 80 processos</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da inspeção correcional, em 26.09.2017, ressalvados períodos de férias e afastamentos por licença.)

## 6 ROTINAS DE SECRETARIA

### 6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa em, no máximo, 48 horas, tanto nos processos físicos como no PJe.



## 6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento da tarefa em, no máximo, 48 horas, tanto nos processos físicos como no PJe.

## 6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em, no máximo, 48 horas, tanto nos processos físicos como no PJe.

## 6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 70 petições por dia nos processos eletrônicos e 02 nos processos físicos. As petições são despachadas, no máximo, no dia posterior ao do protocolo.

## 6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo, nos processos físicos e PJe, é feita, no máximo, no dia posterior ao do vencimento, à exceção de alguns que exigem maior análise.

## 6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita remessa de autos ao TRT uma vez por semana, quando há processos.

## 6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza praticamente todos os convênios firmados pelo TRT regularmente, exceto o SIMBA.

## 6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento dos processos é feito com frequência. A Unidade registra no sistema o andamento de “arquivado definitivamente” antes de formar o lote a ser efetivamente enviado ao arquivo.

## 6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

Há execuções reunidas na Unidade.

## 6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	Set-2015 a Ago-2016	Set-2016 a Ago-2017	Variação
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	149	165	10,74%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	41	36	-12,20%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.566</b>	<b>1.655</b>	<b>5,68%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta aos convênios. A retirada é feita no momento da liberação dos alvarás.



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta constatou-se a existência de **06 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

**1. Processo n. 0001671-76.2012.5.04.0333**

Em 18.01.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Associação de Desenvolvimento e Integração Humana Ltda. HIDI permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**2. Processo n. 0001759-51.2011.5.04.0333**

Em 28.06.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Atende Bem - Serviços de Teletendimento Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**3. Processo n. 0020288-79.2015.5.04.0333**

Em 08.11.2016 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, as executadas Posto De Serviço Cristo Rei Ltda. e Jaime Feijo Teixeira permanecem inscritas junto ao BNDT, ambos com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**4. Processo n. 0020944-36.2015.5.04.0333**

Em 29.11.2016 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, a executada WPC SERVICOS LTDA – ME permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**5. Processo n. 0021018-27.2014.5.04.0333**

Em 01.03.2017 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, a executada CRISCOLE CALCADOS LTDA - ME permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

**6. Processo n. 0021018-56.2016.5.04.0333**

Os autos foram arquivados definitivamente em 16.06.2017. No entanto, a executada Box Container Montadora Ltda – ME permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 05.09.2017)

## 6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1

**Processo n. 0021043-69.2016.5.04.0333**

**Situação processual:** Em 22.06.2016, foram apresentados embargos de declaração pelas reclamadas, postulando esclarecimentos sobre a exclusão de sócios da reclamada arrolados no polo passivo, cuja citação para audiência foi



dispensada pelo Juízo. No despacho proferido em 23.06.2016, foi determinado que fosse aguardada a audiência designada, oportunidade em que seriam solucionadas eventuais questões pendentes. Ato contínuo, por ocasião da audiência inicial, foi determinada a exclusão dos sócios indicados na petição inicial do polo passivo, com a retificação do polo. No entanto, a despeito de solucionada a questão de fundo, restou pendente de apreciação os embargos declaratórios opostos, sendo necessária a retificação dos lançamentos no processo como forma de eliminar a pendência.

2

### Carta Precatória n. 0020021-10.2015.5.04.0333

**Situação processual:** No processo em tela, foram realizados dois protocolos distintos de embargos à arrematação pela executada, um datado de 09.05.2016 e outro na data de 09.06.2016, mas somente um destes foi solucionado. Em despacho proferido em 08.06.2016, submeteu o Juízo deprecado a apreciação do primeiro incidente protocolado ao Juízo deprecante, determinando a remessa dos autos, o que foi cumprido, na mesma data, pela Secretaria da Unidade. Ato contínuo, na data de 09.06.2016, a executada anexou outros documentos aos autos e protocolou novamente embargos à arrematação. O Juízo, então, proferiu novo despacho, determinando o encaminhamento das peças à Vara deprecante para apreciação. A 3ª Vara de São Leopoldo, em 17.02.2017, de modo a eliminar a pendência do incidente, lançou nos autos o andamento “Baixado o incidente/recurso (Embargos à Arrematação)”. Ocorre que, diante do protocolo de 02 embargos nos autos em epígrafe, um destes restou pendente de solução, o que prejudica os dados estatísticos da Unidade, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais com a finalidade de eliminar a pendência.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.09.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

### 6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.09.2017 do InFor, indica a existência de **62 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

### 6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e do gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 26.09.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados	18	0022005-63.2014.5.04.0333	26.11.2014
Processos com Petições Avulsas	2	0022135-53.2014.5.04.0333	25.09.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	7	0021117-92.2017.5.04.0332	25.09.2017
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciados	33	0020985-32.2017.5.04.0333	12.07.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Processos com petições não apreciadas</b>	22	0022071-43.2014.5.04.0333	25.09.2017	
<b>Processos com audiências não designadas</b>	19	0021677-65.2016.5.04.0333	19.10.2016	
<b>Pasta</b>	<b>Fase</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	1- Conhecimento	518	0020396-79.2013.5.04.0333	10.09.2013
<b>Aguardando audiência</b>	1- Conhecimento	425	0020223-16.2017.5.04.0333	03.04.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	1- Conhecimento	186	0020077-72.2017.5.04.0333	10.04.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1- Conhecimento	1	0021860-36.2016.5.04.0333	29.08.2017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1- Conhecimento	23	0021943-58.2016.5.04.0331	17.07.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1- Conhecimento	112	0020260-43.2017.5.04.0333	23.08.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	1- Conhecimento	1	0020782-10.2016.5.04.0332	25.09.2017
<b>Análise do Conhecimento</b>	1- Conhecimento	26	0020197-52.2016.5.04.0333	19.09.2017
<b>Análise do Sobrestamento</b>	1- Conhecimento	2	0021103-76.2015.5.04.0333	30.05.2016
<b>Concluso ao magistrado</b>	1- Conhecimento	1	0021287-61.2017.5.04.0333	08.09.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	1- Conhecimento	61	0020319-31.2017.5.04.0333	24.04.2017
<b>Encaminhar Carta</b>	1- Conhecimento	1	0020889-17.2017.5.04.0333	25.09.2017
<b>Minutar Decisão</b>	1- Conhecimento	1	0020817-30.2017.5.04.0333	06.09.2017
<b>Minutar Despacho</b>	1- Conhecimento	1	0020716-90.2017.5.04.0333	25.09.2017
<b>Minutar sentença</b>	1- Conhecimento	110	0020711-11.2016.5.04.0331	09.02.2017
<b>Prazos vencidos</b>	1- Conhecimento	10	0020134-90.2017.5.04.0333	26.09.2017
<b>Preparar comunicação</b>	1- Conhecimento	16	0021385-46.2017.5.04.0333	22.09.2017
<b>Triagem Inicial - Apreciar urgentes</b>	1- Conhecimento	3	0021382-91.2017.5.04.0333	22.09.2017
<b>Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ</b>	1- Conhecimento	1	0021400-15.2017.5.04.0333	25.09.2017
<b>Aguardando cálculo - Contadoria</b>	2 - Liquidação	6	0021688-94.2016.5.04.0333	11.09.2017
<b>Aguardando cálculo - Partes</b>	2 - Liquidação	3	0020602-88.2016.5.04.0333	15.09.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2 - Liquidação	35	0021024-63.2016.5.04.0333	13.09.2017
<b>Análise de Liquidação</b>	2 - Liquidação	11	0020045-67.2017.5.04.0333	14.08.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	2 - Liquidação	1	0020216-29.2014.5.04.0333	01.09.2017
<b>Minutar Decisão - Liq</b>	2 - Liquidação	1	0020946-06.2015.5.04.0333	25.09.2017



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Prazos vencidos</b>	2 - Liquidação	1	0020464-87.2017.5.04.0333	26.09.2017
<b>Preparar comunicação</b>	2 - Liquidação	1	0021957-70.2015.5.04.0333	25.09.2017
<b>Aguardando apreciação pela instância superior</b>	3 - Execução	81	0020011-68.2012.5.04.0333	21.10.2014
<b>Aguardando audiência - Exec</b>	3 - Execução	3	0020100-18.2017.5.04.0333	20.07.2017
<b>Aguardando comprovantes bancários</b>	3 - Execução	9	0020091-61.2014.5.04.0333	10.08.2017
<b>Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos</b>	3 - Execução	13	0021444-68.2016.5.04.0333	17.07.2017
<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	3 - Execução	78	0021269-74.2016.5.04.0333	06.03.2017
<b>Aguardando pgto RPV Precatório</b>	3 - Execução	31	0020264-85.2014.5.04.0333	03.07.2017
<b>Aguardando retificação de autuação</b>	3 - Execução	1	0020656-88.2015.5.04.0333	15.09.2017
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3 - Execução	134	0020507-58.2016.5.04.0333	18.07.2017
<b>Analisar Despacho - Exec</b>	3 - Execução	1	0020743-44.2015.5.04.0333	26.09.2017
<b>Analisar expediente da secretaria</b>	3 - Execução	3	0021167-23.2014.5.04.0333	25.09.2017
<b>Analisar sentença - Exec</b>	3 - Execução	1	0021853-78.2015.5.04.0333	26.09.2017
<b>Análise de Execução</b>	3 - Execução	93	0021244-61.2016.5.04.0333	10.08.2017
<b>BacenJud</b>	3 - Execução	1	0020033-53.2017.5.04.0333	26.09.2017
<b>Cumprimento de providências</b>	3 - Execução	111	0021550-30.2016.5.04.0333	18.04.2017
<b>Minutar Decisão - Exec</b>	3 - Execução	1	0021595-05.2014.5.04.0333	19.09.2017
<b>Minutar Despacho - Exe</b>	3 - Execução	1	0020998-02.2015.5.04.0333	04.09.2017
<b>Minutar sentença - Exec</b>	3 - Execução	2	0020683-08.2014.5.04.0333	12.09.2017
<b>Prazos Vencidos</b>	3 - Execução	23	0020441-44.2017.5.04.0333	26.09.2017
<b>Registrar bloqueio bacen</b>	3 - Execução	12	0021208-87.2014.5.04.0333	25.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data de 26.09.2017)

Na data da correição a Unidade contava com 1.499 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 59 processos na fase de liquidação e 599 na fase de execução, além de 5.897 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 18.09 e 19.09.2017:

**1** **Processo n. 0020091-61.2014.5.04.0333**

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após o despacho proferido em 25.05.2016 (ID 11de41d), determinando a expedição de alvarás com posterior arquivamento dos autos, é possível verificar o cumprimento quanto aos alvarás em 30.05.2016 (ID 12b1405). Em 06.07.2016 (ID 8fc08da), foi exarada certidão referente ao aguardo da comprovação dos recolhimentos pelo banco depositário, sem impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 19.09.2017.

Situação semelhante é identificada no **processo n. 0020458-51.2015.5.04.0333**.

**2** **Processo n. 0021826-95.2015.5.04.0333**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo comum em 23.08.2017 (ID 0f02228) para ciência das partes acerca da sentença de conhecimento e a expedição de notificação direcionada às partes para apresentação de cálculos de liquidação em 13.09.2017 (ID 5dfbf69).

**3** **Processo n. 0020781-22.2016.5.04.0333**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual ente o protocolo da petição do reclamante em 04.08.2017 (ID 562f024) referente a pedido de entrega de bens ao leiloeiro e o despacho subsequente proferido em 04.09.2017 (ID 7657730), determinando o redirecionamento da execução contra os sócios da reclamada.

**4** **Processo n. 0020250-04.2014.5.04.0333**

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual entre a petição de impugnação de cálculo apresentada pelo reclamante em 18.04.2017 (ID e618207) e a sentença proferida apenas em 06.09.2017 (ID 3d41a4e), julgando improcedente a referida impugnação.

**5** **Processo n. 0020337-52.2017.5.04.0333**

**Fase: Execução - Ação de execução de título executivo extrajudicial.**

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – após a decisão proferida em 23.06.2017 (ID fc8d87c), rejeitando exceção de pré-executividade e determinando o prosseguimento da execução, não é verificado impulso processual posterior, por iniciativa do juízo, até 19.09.2017. O vencimento *in albis* do prazo para ciência das partes ocorreu em 13.07.2017 (ID 6fda6e5).

## 6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

**1** **0000671-42.2013.5.04.0871**

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 368, 393, 397, 400, 422, 468, 481 e 486 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPC/2015).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

**2** **0046300-78.2009.5.04.0871**

**Fase:** Execução.



**Aspectos gerais dos autos:** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 432, 435, 441, 456, 463, 470, 481, 489, 494, 499, 512, 528, 534, 544, 549 e 552 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCr).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

3

0000367-77.2012.5.04.0871

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 298 e 302 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCr); **2)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 298) em 21.03.2016 para que fossem recebidas informações acerca de eventual repasse de valores (art. 95 da CPCr).

**Movimentação processual:** **1)** demora no impulso processual: realizada tentativa de bloqueio de valores via bacen jud em 18.03.2015, nova diligência somente foi realizada em 04.05.2015 (fl. 292); **2)** demora no impulso processual: proferido despacho determinando que se aguardasse pelo prazo de trinta dias informações sobre eventual repasse de valores, em 18.02.2016, os autos permaneceram sem qualquer movimentação até 09.05.2016, quando apresentada manifestação pela reclamante.

4

0000206-62.2015.5.04.0871

**Fase:** Sem fase.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 55, 73, 77, 83, 87, 90, 103, 111, 115, 127, 140, 162, 172, 186, 191, 197 e 199 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCr); **2)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 106) em 22.08.2016 para o reclamante ter ciência acerca do andamento de ato executório praticado por Juízo deprecado (art. 95 da CPCr).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

5

0000122-61.2015.5.04.0871

**Fase:** Execução.

**Aspectos gerais dos autos:** **1)** Falta de assinatura em ato ou termo processual: termos de conclusão de fls. 88, 114, 130, 141, 194, 237, 244, 256, 260, 262 sem a assinatura do servidor responsável (art. 150 da CPCr); **2)** Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 108 não especifica o tipo de peça trazida aos autos pela parte reclamante (recurso ordinário) – Art. 101, parágrafo único da CPCr; **3)** Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 144-5) em 05.08.2016 para que as partes apresentassem cálculos de liquidação (art. 95 da CPCr).

**Movimentação processual:** nada a apontar.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

## 6.13 EXAME DOS LIVROS

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita a cada 15 ou 30 dias em função do pequeno número de processos físicos tramitando na unidade.

### 6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0147100-89.2003.5.04.0333	28.08.2017
2	0001077-96.2011.5.04.0333	30.08.2017



3	0000755-42.2012.5.04.0333	11.09.2017
4	0066000-05.2009.5.04.0333	12.09.2017
5	0000544-74.2010.5.04.0333	13.09.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)

### 6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

### 6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, os Juízes, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta e apurado crédito de valor incontroverso, **ordenam** a liberação deste em favor do credor e citam a reclamada pela diferença apurada.

### 6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

O Diretor de Secretaria informou que depende da situação. Tanto o sócio pode ser incluído no polo, citado e depois ser feita a tentativa de constrição mediante o uso dos convênios ou, alternativamente, o uso dos convênios pode ser feito de forma cautelar, antes da efetiva inclusão no polo passivo.

## 7 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT 02 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado, ambos neste ano de 2017, os quais versam sobre pedido de prolação de sentença. Tais expedientes foram solucionados.

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2017	2888/2017	0022083- 23.2015.5.04.0333
2017	2996/2017	0020169-84.2016.5.04.0333

## 8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 06.12.2012. Atualmente, 88,2% dos processos tramitam por meio eletrônico e 11,8% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 68,4% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade é enxuto. Manteve-se praticamente constante em relação ao período anterior e é cerca de 55% menor que o acervo médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual.

Houve redução de 13,7% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de 4,16% nos pendentes de finalização nessa fase. O percentual de acordo nos processos solucionados, contudo, também caiu 7,28% no período, ainda que em números absolutos tenham sido conciliados mais processos na 3ª Vara que na média da faixa. O prazo do ajuizamento ao fim da instrução cresceu 20%, mais que na média da faixa, mas continuou menor que o prazo médio. Também o prazo médio da conclusão à prolação da sentença permaneceu menor que o médio.

Verificou-se diminuição de 18,39% no número de processos pendentes na fase de liquidação e aumento de 10,39% no de processos pendentes de finalização na fase de execução. O prazo do início ao fim da execução caiu 38,18% e continuou a ser bem menor que o médio nas Unidades similares. Deve ser ressaltado que esse prazo vem se reduzindo nos últimos anos, conforme se verifica pelos relatórios de correção anteriores (era 673,37 dias no ano de 2014, 514,43 dias em 2015, 442,17 dias de setembro de 2015 a agosto de 16 e 273,33 nos últimos doze meses). O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento caiu 9,72% e continuou menor que o médio na faixa, ampliando a diferença que já existia no período anterior.

Ressalta-se que a fase de liquidação é bastante enxuta. Segundo o Diretor, é deferido prazo de 48 horas para as partes manifestarem interesse na apresentação de cálculos e, decorrido tal prazo, o processo é encaminhado de imediato ao perito contador do juízo. As partes têm vista dos cálculos e as impugnações são resolvidas, sem muitas idas e vindas ao contador. Os processos permanecem pouco tempo nessa fase, provavelmente em função da celeridade no cumprimento.

Registra-se que os Juízes responsáveis pela Unidade fazem seis turnos de pauta na semana; nesse período, cada um inclui 12 prosseguimentos em pauta. Entretanto, os prazos para a realização das audiências do rito sumaríssimo são maiores do que o recomendado.

O Diretor afirmou acompanhar as metas do CNJ e procurar cumpri-las, reportando-se aos juízes quando a meta independe do trabalho da secretaria.

Quanto ao BNDT, foram encontrados alguns processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade conta com 12 servidores e não sofre com rotatividade. Conta com o auxílio de dois estagiários, os quais foram muito elogiados pelo Diretor. Embora implementadas as funções de Assistente de Execução - FC4, o Assistente designado ao Juiz Titular é responsável pela execução mas presta auxílio na Secretaria. Por sua vez, o Assistente do Juiz Substituto auxilia na redação das minutas de sentenças de conhecimento.

Quanto à divisão do trabalho, todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos como nos eletrônicos. O trabalho no PJe é dividido por carteira, com exceção do protocolo da fase de conhecimento, que fica a cargo, basicamente, da secretária de audiências e do assistente de direção.

O Diretor relatou que a cada mudança de versão do sistema AUDI, teve ser refeita a base de dados com a criação de novos autotextos. Esse retrabalho toma bastante tempo. Sugeriu que fossem ser criados textos-padrão básicos mais sofisticados para uso de todos os magistrados, de forma que não fosse necessário cada Unidade criar os seus. Relatou, também, a falta, no PJe: do histórico da troca de advogados; de lista de protocolo a fim de controlar a entrada diária de petições e evitar que o processo seja equivocadamente deslocado de pasta e a não manutenção da ordem



das reclamadas no polo passivo (as quais são colocadas em ordem de inserção, sendo que qualquer alteração de nome a coloca no final da lista).

Reportou a dificuldade de encaminhar mandados no PJe diretamente para os Oficiais de Justiça da Vara do Trabalho de Estância Velha, pois os mandados são devolvidos pela Unidade e é exigido o envio de Carta Precatória.

Solicitou, se possível, que fossem supridas de forma temporária as vagas decorrentes das licenças médicas e gestantes nas Varas. Sugeriu a realização de um concurso específico para o preenchimento de vagas volantes, para suprir vagas temporárias oriundas de licenças (saúde ou gestante), ou a designação de, pelos menos, mais um estagiário para o período de tais licenças.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e na análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juízes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Lairton Fengler e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda, o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na Unidade.

## **9 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 4.2.4 (Meta CNJ 5/2017)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do corrente ano sinalizam o descumprimento da meta.

### **ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências)**

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

### **ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

## **10 DETERMINAÇÕES**

### **10.1. SECRETARIA**

#### **ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser



sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

### ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual Embargos de Declaração ou altere o tipo de petição protocolada no **processo n. 0021043-69.2016.5.04.0333**;
- b) proceda na correção do lançamento do protocolo, em duplicidade, de embargos à arrematação no **processo n. 0020021-10.2015.5.04.0333** (Carta Precatória), notadamente com novo lançamento de baixa do incidente ou alteração do tipo de petição no lançador de movimentos do PJe, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- c) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela” nos processos abaixo listados, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’):

**0020163-43.2017.5.04.0333**

**0020738-48.2017.5.04.0334**

**0020745-43.2017.5.04.0333**

**0020951-57.2017.5.04.0333**

**0021189-76.2017.5.04.0333**

**0021196-68.2017.5.04.0333**

**0021208-82.2017.5.04.0333**

**0021210-52.2017.5.04.0333**

**0021214-89.2017.5.04.0333**

**0021245-12.2017.5.04.0333**

**0021246-94.2017.5.04.0333**

**0021248-64.2017.5.04.0333**

**0021250-34.2017.5.04.0333**

**0021253-86.2017.5.04.0333**

### ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao cumprimento das determinações contidas no despacho (ID 11de41d) proferido no **processo n. 0020091-61.2014.5.04.0333**;
- b) Realize a conclusão necessária ao cumprimento das determinações contidas no despacho (ID bb85ad1) proferido no **processo n. 0020458-51.2015.5.04.0333**;



- c) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento da execução do **processo n. 0020337-52.2017.5.04.0333**;
- d) Sempre realize, com a maior brevidade possível, o impulso processual pertinente ao início da fase de liquidação de sentença logo após o trânsito em julgado da fase de conhecimento;
- e) Em razão dos apontamentos realizados no **processo n. 0020781-22.2016.5.04.0333**; aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de execução;
- f) Aprecie, com a maior brevidade possível, as impugnações de cálculo apresentadas em fase de liquidação, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020250-04.2014.5.04.0333**.

### ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. 0000367-77.2012.5.04.0871;
- b) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, com referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem, nos termos do art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- Proceda a Unidade a certificação das datas de suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, consoante dispõe o art. 95 da CPCR;
- d) Atente a secretaria para que conste em todos os atos processuais a correta identificação e assinatura do servidor responsável, nos termos do art. 150 da CPCR.

### ITENS 6.13.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 6.13.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se, ainda, que sejam registradas no sistema informatizado eventuais dilações de prazo deferidas.

## 10.2 MAGISTRADOS

### ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)



Na data da publicação deste relatório, remanesciam 18 processos conclusos ao Juiz **José Frederico Sanches Schulte** há mais de 30 dias para proferir sentença, dentre aqueles apontados no item 5.10, abaixo listados:

14/07/2017	0021574-58.2016.5.04.0333
20/07/2017	0021630-91.2016.5.04.0333
20/07/2017	0020729-26.2016.5.04.0333
26/07/2017	0020744-92.2016.5.04.0333
27/07/2017	0020637-48.2016.5.04.0333
27/07/2017	0021426-47.2016.5.04.0333
02/08/2017	0021515-70.2016.5.04.0333
03/08/2017	0021299-46.2015.5.04.0333
03/08/2017	0021561-59.2016.5.04.0333
08/08/2017	0021772-95.2016.5.04.0333
15/08/2017	0021831-83.2016.5.04.0333
15/08/2017	0021830-98.2016.5.04.0333
15/08/2017	0021796-26.2016.5.04.0333
16/08/2017	0021916-66.2016.5.04.0334
16/08/2017	0021846-52.2016.5.04.0333
16/08/2017	0021806-70.2016.5.04.0333
16/08/2017	0020833-81.2017.5.04.0333
22/08/2017	0021902-85.2016.5.04.0333

Considerando-se que já há um expediente de acompanhamento em relação à prolação de sentença nos processos conclusos para decisão há mais de trinta dias (PA 0000244-97.2017.5.04.0000), comunique-se a Corregedoria.

## **11 PRAZO PARA RESPOSTA**

**11.1 O Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **12 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho no dia 25.09.2017, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Comparecem o Sr. Cláudio Garcez, vice-presidente da OAB local, e Sandra Schlabaendorff, Secretária Geral.

## **13 ENCERRAMENTO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto José Frederico Sanches Schulte, pelo Diretor de Secretaria Lairton Fengler e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**MARÇAL HENRI FIGUEIREDO**  
Vice-Corregedor Regional